



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana do Uso Racional de Medicamentos", a ser realizada, anualmente, na primeira semana de maio.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013 do Conselho Federal de Farmácia - CFF, na seção Glossário da Resolução define-se que Uso Racional De Medicamentos é o processo pelo qual os pacientes recebem medicamentos apropriados para suas necessidades clínicas, em doses adequadas às suas características individuais, pelo período de tempo adequado e ao menor custo possível, para si e para a sociedade.

Em 5 de maio comemora-se o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamento. A data foi criada para alertar a população quanto os riscos à saúde causados pela automedicação. O objetivo é ressaltar o papel do uso indiscriminado de medicamentos e a automedicação como principais responsáveis pelos altos índices de intoxicação por remédios.

O trabalho do médico é de diagnosticar doenças, identificar sintomas e, a partir disto, indicar qual o melhor medicamento e a dosagem correta para que o paciente fique bem. A automedicação traz riscos à saúde, pois a ingestão de substâncias de forma inadequada pode causar reações como dependência, intoxicação e até a morte.

A receita médica é a garantia de que houve uma avaliação profissional para que determinado paciente utilize o medicamento. A automedicação pode agravar doenças, já que a utilização de remédios sem a informação adequada pode esconder determinados sintomas. Além disso, há o risco da combinação errada de substâncias, que pode anular ou potencializar o efeito da outra.

O Ministério da Saúde vem adotando várias iniciativas no sentido de incentivar o uso racional de medicamentos. Cabe destacar a atualização permanente da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), um instrumento oficial que



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

norteia a definição das políticas públicas para o acesso aos medicamentos no âmbito do Sistema de Saúde brasileiro, e do Formulário Terapêutico Nacional, que contém informações científicas, sobre os fármacos constantes da Rename.

Diante do exposto, a nossa proposta é que durante a Semana do Uso Racional de Medicamento, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria da Saúde, juntamente com a Câmara Municipal, realize eventos e campanhas que envolvam profissionais da medicina e farmacologia, com o objetivo de conscientizar sobre o uso correto de medicamentos e os perigos do uso indiscriminado, da automedicação ou abuso de determinados medicamentos.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio e a mercê dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Plenário dos Autonomistas, 15 de agosto de 2017.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR